



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**DOD - Documento de Oficialização da Demanda**

**Despesa prevista no PCA**

**1. Unidade Demandante**

ASCAI - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

**1.1 Titular da Unidade Demandante**

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Gabrielle Severien Basílio	732	31949373	CERIMONIAL@TRE-PE.JUS.PE

**2. Detalhamento da Demanda**

**2.1 Descrição Sucinta da Demanda**

*Aquisição de placas comemorativas para utilização em cerimônias e inaugurações de Fórum Eleitoral, plaquetas de identificação, miniaturas e estojos.*

**2.2 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA**

Aquisições						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade	Unidade de Medida
1	<p><b>Item 1 -</b></p> <p><b>PLACA DE INAUGURAÇÃO - FÓRUM ELEITORAL (COM VIDRO)</b></p> <p>Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, espessura 0,8mm, vertical dimensões 600mm x 760mm (comprimento x altura), colada sobre vidro transparente espessura 10mm, com borda bisotada a 20mm, 4 furações, dimensões 960x 680mm, conforme modelo do ANEXO I - Placa Prancha 1.</p> <p>Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a</p>	CUSTEIO 30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	30	341833  Descrição:  Placa identificação, material: aço escovado, altura: 50 cm, características adicionais: brasão da república, letras pretas, texto conf mod, largura: 70 cm	5	NÃO SE APLICA

	<p>ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>					
2	<p><b>Item 2 -</b></p> <p><b>PLACA DE INAUGURAÇÃO - CARTÓRIOS ELEITORAIS OU CENTRAIS DE ATENDIMENTO (LATÃO)</b></p> <p>Placa em latão polido, espessura 2mm, horizontal dimensões 400mm x 300mm (comprimento x altura), quatro furações, conforme modelos ANEXO I - Placa Prancha 2 Cartório, Placa Prancha 8 Central de Atendimento.</p> <p>Brasão da República em baixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos em latão, como acabamento arredondado e sextavado, e quatro buchas de nylon tamanho 6. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	<p>CUSTEIO</p> <p>30.44</p> <p>(Material de Sinalização Visual e outros)</p>	30	<p>259067</p> <p>Descrição:</p> <p>Placa identificação, material: alumínio, comprimento: 40 mm, altura: 20 mm, características adicionais: impressão em verde, acabamento superficial: fosqueado, aplicação: identificação patrimonial, tipo: puncionada, baixo relevo</p>	10	NÃO SE APLICA
3	<p><b>Item 3 -</b></p> <p><b>PLACA INAUGURAL DE ALUMÍNIO ADESIVADO (PLACA RÁPIDA)</b></p> <p>Placa produzida em alumínio anodizado de 1mm, horizontal dimensões 400mm x 300mm (comprimento x altura), quatro furações.</p> <p>A placa deverá ter finalização adesivada (impressão digital) com o texto/arte enviado pelo TRE/PE.</p> <p>A placa deverá ser entregue em até 48 horas após o envio do layout.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução</p>	<p>CUSTEIO</p> <p>30.44</p> <p>(Material de Sinalização Visual e outros)</p>	30	<p>451008</p> <p>Descrição:</p> <p>Placa identificação, material: alumínio, comprimento: 41 cm, altura: 45 cm, espessura: 8 mm, acabamento: com bordas laterais em alto-relevo, fixação: 4 furos e parafusos, características adicionais 1: conforme modelo do órgão</p>	10	NÃO SE APLICA
4	<p><b>Item 4 -</b></p>	CUSTEIO	30	449373	25	NÃO SE APLICA

	<p><b>MINIATURA DE PLACA DE INAUGURAÇÃO - Item 1, Item 2 ou Item 3 (LATÃO)</b></p> <p>Placa em latão polido, espessura 2mm, horizontal para placa de cartório, central de atendimento e placa rápida dimensões 150mm x 100mm (comprimento x altura), vertical para placa de fórum vertical dimensões 100mm x 150mm (comprimento x altura) conforme modelos do ANEXO 1 Fórum, Cartório, Central de Atendimento ou placa rápida.</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo da a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)		<p>Descrição:</p> <p>Placa homenagem, material placa: aço inoxidável escovado nº 22, comprimento placa: 15 cm, largura da placa: 10 cm, características adicionais: conforme modelo do órgão, espessura placa: 2 mm</p>		
5	<p><b>Item 5 -</b></p> <p><b>ESTOJO PARA MINIATURA PLACA DE INAUGURAÇÃO - Item 4 (LATÃO):</b></p> <p>Estojo retangular, revestido por dentro, por fora e a parte interna que deixa a caixa com forma triangular de display, tudo em veludo azul escuro, com fechadura prateada ou dourada, medindo 200mm x 150 mm (comprimento x altura), conforme Anexo 2 - modelo estojo</p>	CUSTEIO 30.19 (Material de Acondicionamento e Embalagem)	30	<p>456720</p> <p>Descrição:</p> <p>Placa homenagem, material placa: aço escovado, comprimento placa: 20 cm, largura da placa: 16 cm, material estojo: madeira, material revestimento interno: veludo azul, comprimento estojo: 25,50 cm, largura estojo: 19,50 cm, características adicionais: conforme modelo do órgão</p>	25	NÃO SE APLICA
6	<p><b>Item 6-</b></p> <p><b>PLACA COMEMORATIVA I:</b></p> <p>Placa em aço inox, dimensões: horizontal 800mm x 400mm (comprimento x altura), com chanfro de 2 cm nas 4 extremidades;</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Logotipo colorido da Justiça Eleitoral centralizado no alto.</p> <p>Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos).</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	CUSTEIO 30.44 (Material de Sinalização Visual e outros)	30	<p>446527</p> <p>Descrição:</p> <p>Placa identificação, material: aço inoxidável escovado, comprimento: 80 cm, altura: 60 cm, espessura: 3 cm, fixação: 4 parafusos com tampa cromada, gravação: baixo relevo, características adicionais 1: conforme modelo do órgão</p>	5	NÃO SE APLICA
7	<p><b>Item 7 -</b></p> <p><b>PLACA EM HOMENAGEM I</b></p>	CUSTEIO 30.44	30	<p>479348</p> <p>Descrição:</p>	10	

	<p>Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, horizontal/vertical 800mm x 600mm (LxA/ AxL), Gravada Em Alto E Baixo Relevos, com chanfro em angulação de 43cm nas 4 extremidades, conforme modelos dos anexos (2138843 e 2138846) .</p> <p>Texto: Gravado na cor preta em alto ou baixo relevo.</p> <p>Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p> <p>Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.</p>	(Material de Sinalização Visual e outros)		Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, horizontal/vertical 800mm x 600mm (LxA/ AxL), Gravada Em Alto E Baixo Relevos, com chanfro em angulação de 3 cm nas 4 extremidades	
8	<p><b><u>Item 8-</u></b></p> <p><b>PLACA EM HOMENAGEM II</b></p> <p>Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, horizontal/vertical 400mm x 600mm (LxA/ AxL), Gravada Em Alto E Baixo Relevos, com chanfro em angulação de 3cm nas 4 extremidades,</p> <p>Texto: Gravado na cor preta em alto ou baixo relevo.</p> <p>Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	<p>CUSTEIO</p> <p>30.44</p> <p>(Material de Sinalização Visual e outros)</p>	30	<p>479348</p> <p>Descrição:</p> <p>Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, horizontal/vertical 400mm x 600mm (LxA/ AxL), Gravada Em Alto E Baixo Relevos, com chanfro em angulação de 3cm nas 4 extremidades,</p>	10

	Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.					
9	<p><b><u>Item 9-</u></b></p> <p><b>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (galeria de fotos)</b></p> <p>Placa em chapa 20 de aço inox escovado, horizontal medindo 120mm x 30mm (comprimento x altura); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (a plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO 1 Plaqueta Prancha 7.(2129964)</p> <p>Deverá constar Nome Completo do Desembargador, ano de investidura e ano de saída.</p> <p>Fontes: no campo 1 – fonte Commercial Script BT 4mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; nos campos 2 e 3 – fonte Commercial Script BT 2,5mm na cor preta em baixo relevo centralizado</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	<p>CUSTEIO</p> <p>30.44</p> <p>(Material de Sinalização Visual e outros)</p>	30	<p>255777</p> <p>Descrição:</p> <p>Placa identificação, material: aço inoxidável, comprimento: 150 mm, altura: 320 mm, características adicionais: com locotipo, acabamento superficial: escovado, aplicação: identificação de balcão de recepção.</p>	10	NÃO SE APLICA
10	<p><b><u>Item 10-</u></b></p> <p><b>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (togas):</b></p> <p>Placa em chapa 20 de aço inox escovado, horizontal medindo 150mm x 35mm (comprimento x altura); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (A plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO 1 Plaqueta prancha 1.(2129964)</p> <p>Deverá constar o nome completo e Classe dos Desembargadores e Procurador Eleitoral.</p> <p>Fontes: no campo 1 – Nome da autoridade - fonte Commercial Script BT, apenas inicial maiúscula, tamanho 8mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; no campo 2 – Cargo – fonte Commercial Script BT, tamanho 5mm na cor preta em baixo relevo, centralizado</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	<p>CUSTEIO</p> <p>30.44</p> <p>(Material de Sinalização Visual e outros)</p>	30	<p>255777</p> <p>Descrição:</p> <p>Placa identificação, material: aço inoxidável, comprimento: 150 mm, altura: 320 mm, características adicionais: com locotipo, acabamento superficial: escovado, aplicação: identificação de balcão de recepção</p>	10	NÃO SE APLICA

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	R\$ 11.611,83
--	---------------

### 2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE - Aprimorar a gestão administrativa
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	<i>não se aplica</i>
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	Sequencial 17 no Plano de Contratações SECOM

### 3. Motivação da Demanda

- A presente contratação objetiva atender a necessidade de identificação visual interna e externa dos diversos imóveis da Justiça Eleitoral de Pernambuco;
- A instalação de Letreiros e Placas e Brasões nos Prédios Públicos é indispensável para facilitar a identificação de acesso ao público, proporcionando uma melhor orientação com relação à localização das unidades, interna e externamente;
- Atualmente, o TRE/PE conta com Ata de Registro de Preços - ARP 64/2022, com vigência de **29/10/2022 a 29/10/2023**.
- A referida contratação objetiva possibilitar o TRE/PE atender as novas demandas, assim como a reposição de peças danificadas;

### 4. Resultados Pretendidos

Atender a identificação visual interna e externa dos diversos imóveis da Justiça Eleitoral de Pernambuco;

### 5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES	1265	31949372	ADRIANA.OLIVEIRA@TRE-PE.JUS.BR CERIMONIAL@TRE-PE.JUS.PE

### 6. Anexos

RC (1752966) - contratação anterior - 2022

Layout (2129964)

Layout 2 (2129966)

Anexos (2138843) e (2138846)

### 7. Aprovação e Assinaturas

*Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.*



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE SEVERIEN BASÍLIO, Assessor(a) Chefe**, em 24/02/2023, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES, Analista Judiciário(a)**, em 27/02/2023, às 08:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2121154** e o código CRC **2F818B98**.

**Estudos Técnicos Preliminares****Aquisição de Materiais****1. Análise de Viabilidade da Contratação****1.1. Descrição Sucinta do Objeto**

Aquisição de Letreiros, Brasões, Placas de Identificação, Placas Comemorativas, Miniaturas de Placas e Estojo, Plaquetas de Identificação de Togas.

**1.2. Unidade Demandante**

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Seção de Arquitetura	SEARQ
Assessoria de Cerimonial e Assuntos Institucionais	ASCAI

**1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD**

ASCAI - Documento de Oficialização da Demanda - DOD (2121154).

SEARQ - Documento de Oficialização da Demanda - DOD (2130903):

- A demanda da SEARQ iniciada no SEI 0003481-44.2023.6.17.8000 foi aglutinada no presente processo considerando que tratam-se de materiais do mesmo ramo de mercado e considerando ainda a necessidade em promover a economicidade com processos de licitação e eficiência na contratação.

**1.4. Requisitos do Objeto**

A aquisição de Letreiros, Brasões e Placas de Identificação, demandadas pela SEARQ, é justificável pelos seguintes motivos:

- A presente contratação objetiva atender a necessidade de identificação visual interna e externa dos diversos imóveis da Justiça Eleitoral de Pernambuco proporcionando uma melhor orientação com relação à localização dessas unidades.
- Atualmente, o TRE/PE conta com ARP 64/2022 (SEI 0017188-16.2022.6.17.8000), com **vigência de 29/10/2022 a 29/10/2023**, e objetiva possibilitar o órgão atender as novas demandas, assim como a reposição de peças danificadas.
- As quantidades indicadas para os itens referem-se a eventual reposição de peças que podem ser danificadas nos diversos imóveis do TRE-PE bem como para as necessidades diversas que podem surgir ao longo da vigência da ARP.
- O TRE-PE conta com o total de 104 (cento e quatro) imóveis, que possuem identificação visual, através de letreiros e brasões ou placas de identificação externa, dependendo do tipo da edificação.

A aquisição de Placas Comemorativas, Miniaturas de Placas, Estojo e Plaquetas de Identificação de Togas, demandadas pela ASCAI, é justificável pelos seguintes motivos:

- As placas comemorativas visam atender a necessidade de nomeação de Cartórios e Fóruns Eleitorais bem como solenidades realizadas no âmbito da Justiça Eleitoral.
- As miniaturas de placas acompanhadas do estojo usualmente são utilizadas nas solenidades realizadas no âmbito da Justiça Eleitoral para homenagem à servidores, magistrados, desembargadores e outras autoridades.
- As plaquetas de identificação de togas visam identificar de forma individualizada as togas utilizadas pelos membros da Corte.

**1.5. Benefícios Esperados**

Aquisição de Letreiros, Brasões e Placas de Identificação, demandadas pela SEARQ:

- Facilitar o reconhecimento dos imóveis da Justiça Eleitoral de Pernambuco para o acesso dos usuários.
- Proporcionar orientação para os usuários nos espaços internos e externos.

Aquisição de Placas Comemorativas, Miniaturas de Placas, Estojo e Plaquetas de Identificação de Togas, demandadas pela ASCAI:

- Nomear Cartórios Eleitorais e Fóruns Eleitorais.
- Atender às demandas da Presidência acerca das solenidades realizadas no âmbito da Justiça Eleitoral.
- Individualizar as togas utilizadas pelos membros da Corte.

**1.6. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão**

Não se aplica.

**1.7. Alinhamento Estratégico**

<b>Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:</b>	OBE10 - Aprimorar a infraestrutura física e de serviços
<b>Sequencial no Plano de Contratações Anual:</b>	17

### 1.8. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

A solução escolhida pela equipe de planejamento da demanda justifica-se pela padronização de comunicação visual existente nos imóveis do TRE-PE.

### 1.9. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

Aquisição de Letreiros, Brasões e Placas de Identificação, demandadas pela SEARQ:

- O TRE-PE conta com um total de 104 (cento e quatro) imóveis que necessitam de identificação visual através de letreiros e brasões ou placas de identificação externa.
- Esses imóveis também necessitam de identificação dos ambientes internos e de placas de sinalização para orientação dos usuários nos espaços.
- As quantidades máximas indicadas para os itens referem-se a eventual reposição de peças que podem ser danificadas nos diversos imóveis do TRE-PE bem como para as necessidades diversas que podem surgir ao longo da vigência da ata de registro de preços. Na planilha do Anexo Pedidos de Ata Anos Anteriores (2134538) do SEI 0003481-44.2023.6.17.8000 informamos o saldo total de compras dos itens ao longo dos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022.

Aquisição de Placas Comemorativas, Miniaturas de Placas, Estojo e Plaquetas de Identificação de Togas, demandadas pela ASCAI:

- Anexado pela ASCAI.

### 1.10. Descrição dos Materiais a serem Adquiridos

#### 1.10.1. Pesquisa de CATMAT

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quant. Mínima	Quant. Máxima
1	<b>Letra em formato tridimensional</b> , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar.  Medidas: altura de <b>100 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	custeio	30.44	CATMAT BR448555	5	50
2	<b>Letra em formato tridimensional</b> , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar.  Medidas: altura de <b>120 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	custeio	30.44	CATMAT BR459129	5	50
3	<b>Letra em formato tridimensional</b> , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar.  Medidas: altura de <b>150 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	custeio	30.44	CATMAT BR429991	5	50
4	<b>Letra em formato tridimensional</b> , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar.  Medidas: altura de <b>170 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	custeio	30.44	CATMAT BR479389	5	60
5	<b>Letra em formato tridimensional</b> , em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar.  Medidas: altura de <b>200 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	custeio	30.44	CATMAT BR459134	5	60
6	<b>Brasão da República Federativa do Brasil</b> em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores.	custeio	30.50	CATMAT BR432864	1	3

	Medidas: altura de <b>300 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.					
7	<b>Brasão da República Federativa do Brasil</b> em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores.  Medidas: altura de <b>350 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	custeio	30.50	CATMAT BR432865	1	3
8	<b>Brasão da República Federativa do Brasil</b> em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores.  Medidas: altura de <b>500 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	custeio	30.50	CATMAT BR432866	1	3
9	<b>Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado</b> , aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores.  (Medidas: <b>100 cm x 20 cm</b> com espessura de 1mm)	custeio	30.44	CATMAT BR606083	1	10
10	<b>Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado</b> , aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores.  (Medidas: <b>150 cm x 30 cm</b> com espessura de 1mm)	custeio	30.44	CATMAT BR606083	1	10
11	<b>Placa de identificação interna em acrílico</b> , de acordo com especificações do ANEXO II - Modelo de Placas de Identificação Interna, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M.  (Medidas: <b>0,10 x 0,425m</b> e espessura de 3mm)	custeio	30.44	CATMAT BR364139	3	25
12	<b>Placa de identificação interna em aço inoxidável escovado / MDF com laca</b> , de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M.  (Medidas: <b>30cm x 30cm</b> )	custeio	30.44	CATMAT BR433982	3	10
13	<b>Placa de identificação interna em MDF com laca</b> , de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M.  (Medidas: <b>30cm x 10cm</b> e espessura de 4mm)	custeio	30.44	CATMAT BR487338	3	10
14	<b>PLACA DE INAUGURAÇÃO - FÓRUM ELEITORAL (COM VIDRO)</b>  Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, espessura 0,8mm, vertical dimensões 600mm x 760mm (comprimento x altura), colada sobre vidro transparente espessura 10mm, com borda bisotada a 20mm, 4 furações, dimensões 960x 680mm, conforme modelo do ANEXO I - Placa Prancha 1.  Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.  Texto na cor preta em baixo relevo.  Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)  A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.	custeio	30.44	CATMAT BR351521	1	5

15	<p><b>PLACA DE INAUGURAÇÃO - CARTÓRIOS ELEITORAIS OU CENTRAIS DE ATENDIMENTO (LATÃO)</b></p> <p>Placa em latão polido, espessura 2mm, horizontal dimensões 400mm x 300mm (comprimento x altura), quatro furações, conforme modelos ANEXO I - Placa Prancha 2 Cartório, Placa Prancha 8 Central de Atendimento.</p> <p>Brasão da República em baixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos em latão, como acabamento arredondado e sextavado, e quatro buchas de nylon tamanho 6. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	custeio	30.44	CATMAT BR470692	1	10
16	<p><b>PLACA INAUGURAL DE ALUMÍNIO ADESIVADO (PLACA RÁPIDA)</b></p> <p>Placa produzida em alumínio anodizado de 1mm, horizontal dimensões 400mm x 300mm (comprimento x altura), quatro furações.</p> <p>A placa deverá ter finalização adesivada (impressão digital) com o texto/arte enviado pelo TRE/PE.</p> <p>A placa deverá ser entregue em até 48 horas após o envio do layout.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	custeio	30.44	CATMAT BR603757	1	10
17	<p><b>MINIATURA DE PLACA DE INAUGURAÇÃO - Item 1, Item 2 ou Item 3 (LATÃO)</b></p> <p>Placa em latão polido, espessura 2mm, horizontal para placa de cartório, central de atendimento e placa rápida dimensões 150mm x 100mm (comprimento x altura), vertical para placa de fórum vertical dimensões 100mm x 150mm (comprimento x altura) conforme modelos do ANEXO 1 Fórum, Cartório, Central de Atendimento ou placa rápida.</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo da a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	custeio	30.15	CATMAT BR233836	1	25
18	<p><b>ESTOJO PARA MINIATURA PLACA DE INAUGURAÇÃO - Item 4 (LATÃO):</b></p> <p>Estojo retangular, revestido por dentro, por fora e a parte interna que deixa a caixa com forma triangular de display, tudo em veludo azul escuro, com fechadura prateada ou dourada, medindo 200mm x 150 mm (comprimento x altura), conforme Anexo 2 - modelo estojo.</p>	custeio	30.15	CATMAT BR233836	1	25
19	<p><b>PLACA COMEMORATIVA I:</b></p> <p>Placa em aço inox, dimensões: horizontal 800mm x 400mm (comprimento x altura), com chanfro de 2 cm nas 4 extremidades;</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Logotipo colorido da Justiça Eleitoral centralizado no alto.</p> <p>Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos).</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	custeio	30.44	CATMAT BR446527	1	5

20	<p><b>PLACA EM HOMENAGEM I</b></p> <p>Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, horizontal/vertical 800mm x 600mm (LxA/AxL), Gravada Em Alto E Baixo Relevos, com chanfro em angulação de 3cm nas 4 extremidades, conforme modelos dos anexos (2138843 e 2138846) .</p> <p>Texto: Gravado na cor preta em alto ou baixo relevo.</p> <p>Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p> <p>Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.</p>	custeio	30.44	CATMAT BR446527	1	10
21	<p><b>PLACA EM HOMENAGEM II</b></p> <p>Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, horizontal/vertical 400mm x 600mm (LxA/AxL), Gravada Em Alto E Baixo Relevos, com chanfro em angulação de 3cm nas 4 extremidades,</p> <p>Texto: Gravado na cor preta em alto ou baixo relevo.</p> <p>Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p> <p>Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.</p>	custeio	30.44	CATMAT BR479348	1	10
22	<p><b>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (galeria de fotos)</b></p> <p>Placa em chapa 20 de aço inox escovado, horizontal medindo 120mm x 30mm (comprimento x altura); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (a plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO 1 Plaqueta Prancha 7.2206786</p> <p>Deverá constar Nome Completo do Desembargador, ano de investidura e ano de saída.</p> <p>Fontes: no campo 1 – fonte Commercial Script BT 4mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; nos campos 2 e 3 – fonte Commercial Script BT 2,5mm na cor preta em baixo relevo centralizado</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	custeio	30.44	CATMAT BR255777	1	10
23	<p><b>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (togas):</b></p> <p>Placa em chapa 20 de aço inox escovado, horizontal medindo 150mm x 35mm (comprimento x altura); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (A plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO I Plaqueta prancha 1.(2206792</p> <p>Deverá constar o nome completo e Classe dos Desembargadores e Procurador Eleitoral.</p> <p>Fontes: no campo 1 – Nome da autoridade - fonte Commercial Script BT, apenas inicial maiúscula, tamanho 8mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; no campo 2 – Cargo – fonte Commercial Script BT, tamanho 5mm na cor preta em baixo relevo, centralizado</p>	custeio	30.44	CATMAT BR255777	1	10

A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.						
--	--	--	--	--	--	--

### 1.11. Análise de Custos

#### 1.11.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
ROBSON ANDRÉ COSTA LOPES	SECOM/COMAP/SA

### 1.12. Extrato das Pesquisas Realizadas

Vide tabela COMPARATIVA DE PREÇOS LETREIROS, PLACAS E BRASÕES DOC SEI (2204023).

#### 1.12.1. Cálculo do Preço Estimado

##### 1.12.1.1. Exclusão dos Preços Excessivos e Inexequíveis

Vide tabela COMPARATIVA DE PREÇOS LETREIROS, PLACAS E BRASÕES DOC SEI (2204023).

#### 1.12.2. Análise e Metodologia de Pesquisa para Definição do Preço Médio Referencial

Elaboramos a Pesquisa de Preços para obtenção dos valores máximos admitidos para os itens, para aquisição por meio de Pregão Eletrônico SRP-Sistema de Registro de Preços sob a égide da Lei 8.666/1993, com base na Instrução Normativa nº 73 da SEGES/SEDGG/ME, de 5 de agosto de 2020, que revogou as Instruções Normativas nºs 5/2014, 7/2014 e 3/2017.

Priorizamos a busca de preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetros I e II do art. 5º da IN 73/2020) por meio de pesquisa no módulo Pesquisa de Preços do site .gov e da ferramenta “Cotação de Preços” no sistema Banco de Preços. Para as referidas consultas utilizamos como “chaves” o código CATMAT e a descrição do material acessando, na maioria das vezes, o edital para checar a descrição original dos materiais licitados e ter uma cotação mais precisa. Vale salientar aqui que utilizamos os preços da última licitação do TRE-PE (PE 37/2022 - SEI 0003331-97.2022.6.17.8000), uma vez que encontram-se válidos e haja vista a grande dificuldade observada em encontrar preços públicos para balizar o processo de aquisição. Ademais, utilizamos preços de materiais similares e, neste sentido, consideramos o Pronunciamento 14/2018 (05407260) da ASSDG/DG (SEI nº 0034015-78.2017.6.17.8000), no qual aquela assessoria entende que “a regra é que as cotações obtidas pela Administração (sejam aquelas obtidas junto a fornecedores, sejam as obtidas em banco de dados públicos) não se refiram a itens rigorosamente idênticos àqueles que atendam às nossas exigências - mas, apenas que se mostrem similares”.

Mesmo tratando-se de fontes subsidiárias de pesquisa e com vistas a obter o maior número de dados possível para a composição de uma cesta de preços robusta e fidedigna à realidade de mercado, a SECOM realizou pesquisa em sítios eletrônicos (parâmetro III do art. 5º da IN 73/2020) bem como consulta aos fornecedores (parâmetro IV do art. 5º da IN 73/2020). Quanto ao parâmetro III do art. 5º da IN 73/2020, foram coletados preços para os itens 01, 03, 05 e 13. Entretanto, conforme explicado na aba "FONTE DE PESQUISA", apenas nos utilizamos dos preços que baixaram a média final conforme preconizado no Parecer ASSDG nº 458/2018 bem como aqueles onde foi possível calcular frete (ou que tinham frete grátis). Quanto ao item 13 especificamente, a SECOM verificou dificuldade na pesquisa de preços públicos válidos para o item e em face disso, a composição de preços conta com apenas 01 (um) preço público (o da última contratação deste TRE-PE) e os 02 (dois) preços de internet coletados. Salientamos ainda que tais preços utilizados foram menores que o preço da última licitação do TRE-PE. Os demais preços encontrados foram desconsiderados por resultarem no aumento do preço final de referência e indo de encontro ao contido no Parecer ASSDG nº 465/2018.

Quanto ao parâmetro IV do art. 5º da IN 73/2020, a SECOM encaminhou formulário de cotação, por e-mail, para um total de 47 (quarenta e sete) empresas, sendo 08 (oito) empresas sediadas local/regionalmente. Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta “mapa de fornecedores” do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram dos últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição de material similar; pesquisamos através do Google empresas do ramo do objeto da presente aquisição; bem como verificamos os participantes do nosso último certame para aquisição do material. Das empresas consultadas, apenas 02 (duas) empresas responderam à cotação, sendo utilizados os preços, de uma delas (METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS EIRELI), para composição da média nos itens 06, 12, 16, 17, 18, 22 e 23 seja por atenderem ao recomendado no Parecer ASSDG nº 465/2018 ASSDG/DG (itens 06, 16, 17 e 18) seja porque, em que pese aumente a média, ajudou-nos a ter uma melhor base de preços, trazendo-os para uma realidade mais próxima dos possíveis preços atuais, que seriam os preços da última licitação corrigidos por um índice inflacionário vigente.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria N°80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça (com a exclusão de preços inexequíveis ou excessivamente elevados), bem como o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça. Lançamos, na planilha de cálculo, os valores encontrados na pesquisa de preços, para os itens pesquisados que resultaram no coeficiente de variação inferior a 25% e, nesses casos, utilizamos para definição do preço de referência o critério do valor da média. Já para os itens 6, 13, 22 e 23, em virtude da heterogeneidade dos preços coletado e, também, em virtude da dificuldade encontrada pela SECOM em coletar preços válidos para esses itens, o coeficiente de variação de tais preços ficou superior a 25%, motivo pelo qual sugerimos a utilização da mediana.

#### 1.12.3. Valor Estimado Obtido

Nº e Descrição do Item	Empresa	Valor Unitário Estimado	Quantidade	Valor Total Estimado
LOTE ÚNICO Itens de 1 a 23	DIVERSAS DOC SEI (2204023)	Conforme tabela DOC SEI (2204023)	-	76.681,50

Valor Total Estimado da Contratação	R\$ 76.681,50
-------------------------------------	---------------

#### 1.12.4. Orçamento Estimado

O valor estimado inicial para esta demanda previsto no PCA sob o SEQ. 17 é de R\$ 11.611,83 (onze mil, seiscentos e onze reais e oitenta e três centavos). Após as cotações de preços, a equipe de planejamento da contratação chegou ao valor total estimado para o certame de **R\$ 76.681,50** (setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Considerando que será um Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços, regido pela Lei 8.666/1993, a disponibilidade orçamentária deverá ser verificada quando da efetivação do pedido de ata.

#### 1.12.5. Análise sobre Fracionamento da Despesa

Não se aplica.

### 2. Sustentação do Contrato

#### 2.1. Impacto Ambiental

Para elaboração do planejamento desta compra, foram observadas todas as orientações constante do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 5ª Edição - Jul/2022 da AGU (adotado formalmente pelo TRE-PE) e o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ (utilizado de forma subsidiária) para aplicação dos critérios de sustentabilidade de forma correta.

#### 2.2. Sustentabilidade

*Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:*

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico.**
  - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis.**
  - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes.**
  - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019; nas Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão); bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ; e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE; serão exigidos ainda, além dos Critérios de Sustentabilidade indicados no documento sob análise, o que se segue:

##### 2.2.1. Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE;
- A empresa ainda, deverá atender ao que dispõe o inc. XXXIII, art. 7, da Constituição Federal de 1988 quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

##### 2.2.2. Critérios Ambientais

- Os materiais deverão ser entregues em embalagens com o menor volume possível e tais embalagens deverão ser identificadas com instruções que orientem sobre o seu descarte ambientalmente adequado.

##### 2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica.

##### 2.2.4. Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante/empresa vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por licitante/empresa vencedora que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, de 1993, Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#), Art. 104º).

### 2.2.5. Critérios de Saúde

Não se aplica.

## 3. Estratégia para a Contratação

### 3.1. Natureza do Objeto

O objeto a ser adquirido possui características comuns e usuais encontrados no mercado, ou seja, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos e verificados.

### 3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	X
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros ( <i>descrever a modalidade</i> )	

### 3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

A equipe de planejamento da contratação sugere que a contratação seja feita por meio de **Pregão Eletrônico (PE) para o Sistema de Registro de Preços (SRP) regido pela Lei 8.666/1993** pelos seguintes motivos:

- Pelo recurso da Ata de Registro de Preços, o órgão poderá realizar pedidos apenas quando se verificar a real necessidade do material (sistema *just-in-time*) evitando assim o acúmulo de materiais estocados no almoxarifado do órgão.
- Ademais, as necessidades de contratações frequentes desses itens, diante da possibilidade de reposição de peças danificadas e imprevisibilidade da demanda bem como das necessidades de instalação de novas unidades ou mudança de ambientes, se faz justificativa a manutenção de uma ata de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses.
- Outrossim, o surgimento de outras demandas além dessas já previstas (especialmente no caso das placas comemorativas que demandam de definições da Presidência do órgão) impede a definição prévia do quantitativo a ser adquirido pela Administração de uma única vez. Portanto, a entrega parcelada quando houver a necessidade da demanda é a forma mais adequada de otimizar a utilização dos recursos públicos numa contratação dessa natureza.

**Por todo o exposto, a equipe de planejamento conclui que a adoção da modalidade de PE para o SRP é a mais adequada para a contratação em questão.**

### 3.4. Detalhamento dos Requisitos da Solução

#### 3.4.1. Links de Referência do Objeto a ser Contratado

- **Letreiros:**

[https://static.wixstatic.com/media/98fc42\\_8a0dd531a7a65d31337bb527d7e0dee5.jpg/v1/fill/w\\_840,h\\_383,al\\_c,lg\\_1,q\\_80,enc\\_auto/98fc42\\_8a0dd531a7a65d31337bl](https://static.wixstatic.com/media/98fc42_8a0dd531a7a65d31337bb527d7e0dee5.jpg/v1/fill/w_840,h_383,al_c,lg_1,q_80,enc_auto/98fc42_8a0dd531a7a65d31337bl)

- **Placas de identificação em aço inos escovado:**

[https://static.wixstatic.com/media/98fc42\\_dbd54a4823a31edce11ac13149fe59ec.jpg/v1/fill/w\\_796,h\\_616,al\\_c,q\\_85,usm\\_0.66\\_1.00\\_0.01,enc\\_auto/98fc42\\_dbd54a48](https://static.wixstatic.com/media/98fc42_dbd54a4823a31edce11ac13149fe59ec.jpg/v1/fill/w_796,h_616,al_c,q_85,usm_0.66_1.00_0.01,enc_auto/98fc42_dbd54a48)

- **Brasão da República em aço inox:**

[http://www.fatorarte.com.br/produtos/albuns/seguimentados/slides/iten\\_seguimentado\\_3.jpg](http://www.fatorarte.com.br/produtos/albuns/seguimentados/slides/iten_seguimentado_3.jpg)

- **Placa em acrílico:**

[https://images.tcdn.com.br/img/img\\_prod/626443/kit\\_de\\_placas\\_de\\_sinalizacao\\_e\\_indicacao\\_de\\_portas\\_e\\_setores\\_em\\_acrilico\\_personalizada\\_30x10cm\\_3528\\_1\\_18](https://images.tcdn.com.br/img/img_prod/626443/kit_de_placas_de_sinalizacao_e_indicacao_de_portas_e_setores_em_acrilico_personalizada_30x10cm_3528_1_18)

- **Layouts e modelos das placas (2138843, 2138846, 2206694, 2206701, 2206726, 2206729, 2206738, 2206739, 2206786, 2206792):**

#### 3.4.2. Justificativa para Exigência de Especificações (cor, sabor, textura, fragrância e outras)

Não se aplica.

#### 3.4.3. Necessidade de Garantia

Garantia de 90 (noventa) dias prevista na Lei nº 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor) considerando à possibilidade de vício oculto ou aparente constatado após o recebimento do material.

#### 3.4.4. Necessidade de Assistência Técnica Nacional ou Local

Não se aplica.

#### 3.4.5. Necessidade de Amostra

Não se aplica.

#### 3.4.6. Necessidade de Apresentação de Prova

Não se aplica.

#### 3.4.7. Necessidade de Agendamento para Montagem ou Instalação de Material

Não se aplica.

#### 3.4.8. Necessidade de Apresentação de Laudos Técnicos

Não se aplica.

#### 3.4.9. Outras Exigências/Solicitações a serem Feitas ao Fornecedor

- A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura da sessão pública.
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta-corrente da empresa.
- O critério de julgamento será o de menor preço global do item.
- O **PREÇO UNITÁRIO UNITÁRIO DO ITEM** deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, observando-se o preço máximo estabelecido no item 1.11 deste ETP.
- As empresas deverão indicar, na proposta, a marca, o fabricante e o código de referência do produto cotado, se houver.
- Indicar **site do fabricante/marca** do produto ofertado no qual conste o objeto com as especificações exigidas neste ETP para análise dos integrantes demandantes SEARQ e ASCAI durante o certame.
  - Na hipótese de indicação de **site**, o participante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
  - É imprescindível que o participante identifique no **site** qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado.
  - Na hipótese de apresentação de catálogo, este deverá ser entregue por e-mail através do endereço eletrônico [cpl@tre-pe.jus.br](mailto:cpl@tre-pe.jus.br) com as seguintes informações: **nome da empresa, número do item cotado, número do pregão e indicação do produto cotado.**
  - Caso a descrição do catálogo esteja incompleta, a empresa deverá apresentar uma declaração contendo as demais especificações técnicas, complementando o catálogo e demonstrando que o objeto atende ao que está sendo solicitado.
  - O catálogo ou a indicação do **site** deverá ser fornecido no **prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas** antes da abertura da sessão de continuidade, devidamente comunicada pelo Pregoeiro às licitantes, através de *chat*.

#### 3.4.10. Local de Entrega do Material

- Os materiais deverão ser entregues prioritariamente na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 8h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira.
- Os materiais de pequeno porte, cujo envio seja feito através dos Correios, deverão ser endereçados ao Protocolo Central do TRE/PE, situado à Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 1160, Graças, CEP 52030-210.

#### 3.5. Parcelamento do Objeto

- Tendo em vista que este processo de aquisição reúne a demanda de 02 (duas) unidades deste Tribunal (ASCAI/SEARQ), com itens que se assemelham, foram aglutinados ao presente SEI todos esses itens.
- Também, ao analisar de forma mais acurada as especificações dos itens solicitados nos respectivos DOD's (ASCAI (2121154) / SEARQ (2130903), constatamos que aqueles são itens da mesma natureza de despesa (ND 30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros), ou seja, são usuais na absoluta maioria das empresas que trabalham com a produção e venda de letreiros, placas e brasões com isso sugerimos, com a devida justificativa e conforme documento (2204849), que este processo de aquisição ocorresse em lote único, havendo concordância de todos os membros da equipe de planejamento da contratação.
- A justificativa apresentada aos integrantes demandantes, por e-mail, está resumida abaixo:
  - 1) após a precificação do material (2204023), percebeu-se que a maioria dos itens, isoladamente, não se mostraram atrativos às empresas do ramo, existindo alta probabilidade desses itens específicos serem **desertos** no certame;
  - 2) por se tratar de **itens da mesma natureza de despesa** é usual encontrar no mercado empresas que os forneçam em conjunto;

3) o agrupamento em lotes **aumenta a atratividade do certame e amplia a concorrência**, o que - normalmente - **melhora as propostas**, em função da **economia de escala**, tornando-as **mais vantajosa para a Administração**;

4) a composição de lotes promove **economia processual**, gerando menos instrumentos para elaborar/publicar/gerenciar, **barateando os custos com publicação na Imprensa Nacional**;

Ademais, conforme art. 3º, inciso VIII, da Resolução CNJ nº 347/2020, que institui a Política de Governança das Contratações, "**a instituição de medidas que garantam a maior eficiência dos processos, visando a assegurar a celeridade da tramitação, a gestão de riscos e o menor custo processual**" é uma das diretrizes a serem aplicadas pelos órgãos que compõem o Judiciário e, neste caso, o agrupamento em lote não só é benéfico, mas estratégico e necessário, ao alinhar-se ao **objetivo estratégico 08: evoluir a gestão administrativa**, inclusive para fins de melhoria do ID 37.

### 3.6. Adjudicação do Objeto

O critério de julgamento desta licitação será o de **MENOR VALOR DO LOTE e MENOR VALOR POR ITENS**, desde que atendidas às exigências do Edital.

Os objetos do Edital serão adjudicados à licitante cuja proposta for declarada vencedora para o LOTE/ ITENS.

### 3.7. Formalização da Contratação

Sugerimos a substituição da formalização de Contrato pela emissão de Nota de Empenho diante da simplicidade do objeto a ser contratado e considerando não haver obrigação futura.

### 3.8. Classificação da Despesa

Trata-se de despesa de custeio classificadas na Natureza da Despesa (ND):

Itens 1 a 5, 9 a 16 e 19 a 23 ND 30.44 (Material de Sinalização Visual e Outros)

Itens 6 a 8 ND 30.50 (Bandeiras, Flâmulas e Insignias)

Itens 17 e 18 ND 30.15 (Material p/ Festividades e Homenagens)

### 3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Fernanda Chagas Pessoa de Mello	fernanda.mello@tre-pe.jus.br	SEARQ	9676
Integrante Demandante	Jeniffer Silveira Chung	jeniffer.chung@tre-pe.jus.br	ASCAI	9576
Integrante Técnico				
Integrante Administrativo	Robson André Costa Lopes	robson.lopes@tre-pe.jus.br	SECOM	9338

### 3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	Maria de Fátima Carvalho Dias	searq@tre-pe.jus.br	SEARQ	9354
	Gabrielle Severien Basílio	gabrielle.severien@tre-pe.jus.br	ASCAI	9373
Fiscal Técnico	Fernanda Chagas Pessoa de Mello	fernanda.mello@tre-pe.jus.br	SEARQ	9676
	Jeniffer Silveira Chung	jeniffer.chung@tre-pe.jus.br	ASCAI	9576
Fiscal Administrativo	Luís Fernando Cavalcanti Costa	luisfernando.costa	SECOM	9337
Fiscal Demandante				

## 4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Atraso na entrega do material	Atraso na entrega	1	1	1	Aplicação de penalidades		SECOM

Não entrega do material	Inpossibilidade da prestação do serviço	2	3	6	Busca de nova contratação para continuidade da aquisição		
Entrega do material com qualidade inferior a exigida	Atraso na entrega/impossibilidade da prestação de serviço	1	3	3	Acompanhamento e verificação da qualidade do produto		SEARQ

**Observações:**

1: As colunas Probabilidade e Impacto devem ser preenchidas com os números 1, 2 ou 3, que indicam, respectivamente, os valores baixa(o), média(o) ou alta(o). A coluna Criticidade deve ser preenchida com o resultado da multiplicação dos valores da probabilidade e do impacto indicados.

2: As orientações para elaboração do Mapa de Riscos e Controles Internos constam do Anexo I da Resolução 341/2019 e pode ser consultada na Intranet/Área jurídica/Legislação/Resoluções TRE-PE.

<http://intranet.tre-pe.gov.br/publicanet/ServletMontarPagina.do?codObjetoPagina=28&codObjetoItemMenu=2252>

**5. Informações Complementares**

**6. Anexos**

Anexo I - *Modelo de Placa de Identificação Externa em aço inoxidável escovado (Itens 9 e 10) (2163061)*

Anexo II - *Modelo de Placa de Identificação Interna em Acrílico (Itens 11) (2163075)*

Anexo III - *Modelo de Placa de Identificação Interna em MDF (Itens 12 e 13) (2163081)*

Anexo IV - *Layouts e modelos das placas do cerimonial (2138843, 2138846, 2206694, 2206701, 2206726, 2206729, 2206738, 2206739, 2206786, 2206792)*

Anexo V - *Modelo do estojo (1757395)*

Anexo VI - *CATMAT - Consulta de CATMAT's utilizados (2203976)*

Anexo VII - *Informação da ND dos letreiros, placas e brasões (2206387)*

Anexo VIII - *Tabela comparativa de preços (2204023)*

Anexo IX - *Relatórios de cotação Banco de Preços, . GOV e internet: (2204170 - 2204175 - 2204183 - 2204185 - 2204187 - 2204190 - 2204195 - 2204196 - 2204199)*

Anexo X - *E-mail de solicitação de preços de fornecedores (2204212)*

Anexo XI - *Resposta de fornecedor à solicitação de preços (2204223)*

Anexo XII - *Sugestão de lote único (2204849)*

Anexo XIII - *Sugestão de CATMAT's com concordância das unidades (2205912)*

Anexo XIV - *Memória de Cálculo - ASCAI*

**7. Assinaturas**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DIAS, Chefe de Seção**, em 10/05/2023, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CHAGAS PESSÔA DE MELLO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 10/05/2023, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JENIFFER SILVEIRA CHUNG, Analista Judiciário(a)**, em 10/05/2023, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ANDRÉ COSTA LOPES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 11/05/2023, às 07:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2206957** e o código CRC **742D4FF0**.



## Termo de Referência

## Aquisição de Materiais (SRP - Sistema de Registro de Preços)

## 1. Objeto a ser Contratado

## 1.1. Descrição Detalhada do Objeto

Nº Item	Unidade	Material	Natureza da Despesa	CATMAT	Quantidade Mínima por Fornecimento	Quantidade Máxima por Fornecimento	Preço Máximo Admitido	Valor Total
<b>LOTE ÚNICO</b>								
01	un	<p><b>Letra em formato tridimensional</b>, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar.</p> <p>Medidas: altura de <b>100 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.</p>	30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros	<p>CATMAT 448555</p> <p>LETRA METÁLICA, MATERIAL:AÇO ESCOVADO, DIMENSÕES:10 X 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FIXAÇÃO PINOS ROSQUEADOS E GALVANIZADOS, APLICAÇÃO:PAREDE, TIPO LETRA:CAIXA ALTA</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	5	50	R\$ 52,80	R\$ 2.640,00
02	un	<p><b>Letra em formato tridimensional</b>, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar.</p> <p>Medidas: altura de <b>120 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.</p>	30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros	<p>CATMAT 459129</p> <p>LETRA METÁLICA, MATERIAL:CHAPA AÇO ESCOVADO Nº 22, DIMENSÕES:13 X 2, APLICAÇÃO:PAREDE, TIPO LETRA:CAIXA ALTA</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	5	50	R\$ 55,80	R\$ 2.790,00
03	un	<p><b>Letra em formato tridimensional</b>, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar.</p> <p>Medidas: altura de <b>150 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.</p>	30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros	<p>CATMAT 429991</p> <p>Letra Metálica Material: Aço Inox , Dimensões: 15 X 10 X 3 CM, Características Adicionais: Escovado</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	5	50	R\$ 57,50	R\$ 2.875,00
04	un	<p><b>Letra em formato tridimensional</b>, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar.</p> <p>Medidas: altura de <b>170 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.</p>	30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros	<p>CATMAT 479389</p> <p>Letra Metálica Material: Aço Escovado , Cor: Prata , Dimensões: 17cm X 3cm , Características Adicionais: Fixação Através De Pinos De Encaixe, Aplicação: Identificação De Órgãos Públicos, Tipo Letra: Arial Black</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	5	60	R\$ 67,67	R\$ 4.060,20
05	un	<p><b>Letra em formato tridimensional</b>, em aço inoxidável escovado / aço galvanizado pintado em cor a ser definida - aço liga 304 , a ser fixada com chumbadores ou coladas. Fonte: Arial, Garamond, ou similar.</p>	30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros	<p>CATMAT 459134</p> <p>LETRA METÁLICA, MATERIAL:CHAPA AÇO ESCOVADO Nº 22, DIMENSÕES:20,0 X 2,5, APLICAÇÃO:PAREDE, TIPO LETRA:CAIXA ALTA</p>	5	60	R\$ 69,24	R\$ 4.154,40

		Medidas: altura de <b>200 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.		Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.				
06	un	<b>Brasão da República Federativa do Brasil</b> em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores.  Medidas: altura de <b>300 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	30.50 - Bandeiras, Flâmulas e Insignias	CATMAT 432864  BRASÃO INSTITUCIONAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA:30 CM, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:1,00 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORME MODELO  Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	1	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
07	un	<b>Brasão da República Federativa do Brasil</b> em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores.  Medidas: altura de <b>350 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	30.50 - Bandeiras, Flâmulas e Insignias	CATMAT 432865  Brasão Institucional Material: Aço Inoxidável Escovado , Altura: 35 CM, Largura: 3,00 CM, Espessura: 1,00 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo  Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	1	3	R\$ 434,40	R\$ 1.303,20
08	un	<b>Brasão da República Federativa do Brasil</b> em aço inoxidável escovado, em formato tridimensional, aço liga 304, com gravação em baixo relevo nas cores do brasão da República Federativa do Brasil, a ser fixado com chumbadores.  Medidas: altura de <b>500 mm</b> e espessura de 15mm, chapa com espessura de 1mm.	30.50 - Bandeiras, Flâmulas e Insignias	CATMAT 432866  Brasão Institucional Material: Aço Inoxidável Escovado , Altura: 50 CM, Largura: 1,50 CM, Espessura: 1,00 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo  Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	1	3	R\$ 545,00	R\$ 1.635,00
09	un	<b>Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado</b> , aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores.  (Medidas: <b>100 cm x 20 cm</b> com espessura de 1mm)	30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros	CATMAT 606083  Placa Sinalizadora  Material: Chapa De Aço Galvanizado 18  Tipo: Educativa  Largura: 100 CM  Características Adicionais: Escrito "Abandono De Animais É Crime! Art. 32 Da L  Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	1	10	R\$ 486,66	R\$ 4.866,60
10	un	<b>Placa de identificação externa em aço inoxidável escovado</b> , aço liga 304, de acordo com especificações do ANEXO I - Modelo de Placas de Identificação Externa, a ser fixada com chumbadores.  (Medidas: <b>150 cm x 30 cm</b> com espessura de 1mm)	30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros	CATMAT 606083  Placa Sinalizadora  Material: Chapa De Aço Galvanizado 18  Tipo: Educativa  Largura: 100 CM  Características Adicionais: Escrito "Abandono De Animais É Crime! Art. 32 Da L  Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	1	10	R\$ 443,33	R\$ 4.433,30
11	un	<b>Placa de identificação interna em acrílico</b> , de acordo com especificações do ANEXO II - Modelo de Placas de Identificação Interna, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M.  (Medidas: <b>0,10 x 0,425m</b> e espessura de 3mm)	30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros	CATMAT 364139  PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:40 CM, ALTURA:10 CM, APLICAÇÃO:SINALIZAÇÃO AMBIENTE, ESPESSURA:3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:APLICAÇÃO DE TEXTO  Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a	3	25	R\$ 57,51	R\$ 1.437,75

				especificação do edital, prevalece a do edital.				
12	un	<p><b>Placa de identificação interna em aço inoxidável escovado / MDF com laca</b>, de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M.</p> <p>(Medidas: <b>30cm x 30cm</b> )</p>	30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros	<p>CATMAT 433982</p> <p>Placa Homenagem</p> <p>Material Placa: Aço Escovado</p> <p>Comprimento Placa: 40 CM</p> <p>Largura Da Placa: 30 CM</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	3	10	R\$ 412,50	R\$ 4.125,00
13	un	<p><b>Placa de identificação interna em MDF com laca</b>, de acordo com especificações do ANEXO III - Modelo de Placas de Identificação Interna Sede, a ser fixada coladas com fita dupla face 3M.</p> <p>(Medidas: <b>30cm x 10cm</b> e espessura de 4mm)</p>	30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros	<p>CATMAT 487338</p> <p>Chapa</p> <p>Material: Madeira Prensada</p> <p>Tipo: Mdf Cru</p> <p>Espessura: 9 MM</p> <p>Comprimento: 2 M</p> <p>Largura: 1 M</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	3	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
14	un	<p><b>PLACA DE INAUGURAÇÃO - FÓRUM ELEITORAL (COM VIDRO)</b></p> <p>Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, espessura 0,8mm, vertical dimensões 600mm x 760mm (comprimento x altura), colada sobre vidro transparente espessura 10mm, com borda bisotada a 20mm, 4 furações, dimensões 960x 680mm, conforme modelo do ANEXO IV - PLACA DE INAUGURAÇÃO - FÓRUM ELEITORAL 2206694 .</p> <p>Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros	<p>CATMAT 351521</p> <p>Placa Identificação Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 80 CM, Altura: 60 CM, Aplicação: Identificação , Espessura: 8 MM, Tipo: Placa De Vidro 8mm Sobreposta Base De Aço , Fixação: 4 Furos Com Espassador De Metal , Gravação: Baixo Ou Alto Relevo , Características Adicionais 1: Gravação Com Jato De Areia</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	1	5	R\$ 1.528,33	R\$ 7.641,65
15	un	<p><b>PLACA DE INAUGURAÇÃO - CARTÓRIOS ELEITORAIS OU CENTRAIS DE ATENDIMENTO (LATÃO)</b></p> <p>Placa em latão polido, espessura 2mm, horizontal dimensões 400mm x 300mm (comprimento x altura), quatro furações, conforme modelos ANEXO IV - PLACA DE INAUGURAÇÃO - CARTÓRIOS ELEITORAIS E CENTRAIS 2206701 .</p> <p>Brasão da República em baixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos em latão, como acabamento arredondado e sextavado, e quatro buchas de nylon tamanho 6. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar</p>	30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros	<p>CATMAT 470692</p> <p>Placa Homenagem</p> <p>Material Placa: Latão</p> <p>Comprimento Placa: 40 CM</p> <p>Largura Da Placa: 60 CM</p> <p>Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão</p> <p>Espessura Placa: 3 MM</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	1	10	R\$ 595,00	R\$ 5.950,00

		das placas serão informados quando da execução.						
16	un	<p><b>PLACA INAUGURAL DE ALUMÍNIO ADESIVADO (PLACA RÁPIDA)</b></p> <p>Placa produzida em alumínio anodizado de 1mm, horizontal dimensões 400mm x 300mm (comprimento x altura), quatro furações.</p> <p>A placa deverá ter finalização adesivada (impressão digital) com o texto/arte enviado pelo TRE/PE.</p> <p>A placa deverá ser entregue em até 48 horas após o envio do layout.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros	<p>CATMAT 603757</p> <p>Placa Sinalizadora Material: Acm , Tipo: Indicativa , Formato: Retangular , Largura: 0,30 M CM, Altura: 0,40 M, Cor: Conforme</p> <p>Modelo Do Órgão . , Espessura: 3 M</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	1	10	R\$ 488,75	R\$ 4.887,50
17	un	<p><b>MINIATURA DE PLACA DE INAUGURAÇÃO - Item 14, Item 15 ou Item 16 (LATÃO)</b></p> <p>Placa em latão polido, espessura 2mm, horizontal para placa de cartório, central de atendimento e placa rápida dimensões 150mm x 100mm (comprimento x altura), vertical para placa de fórum vertical dimensões 100mm x 150mm (comprimento x altura)conforme modelos do ANEXO IV - MINIATURA DE PLACA DE INAUGURAÇÃO CARTÓRIOS/CENTRAIS 2206726.</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo da a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	30.15 - Material para Festividades e Homenagens	<p>CATMAT 233836</p> <p>Placa Homenagem</p> <p>Material Placa: Latão</p> <p>Comprimento Placa: 16 Cm</p> <p>Largura Da Placa: 10 Cm</p> <p>Material Estojo: Madeira Revestida Tecido</p> <p>Material Revestimento Externo: Veludo Azul</p> <p>Material Revestimento Interno: Veludo Azul</p> <p>Comprimento Estojo: 18 Cm</p> <p>Largura Estojo: 12 Cm</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	1	25	R\$ 110,88	R\$ 2.772,00
18	un	<p><b>ESTOJO PARA MINIATURA PLACA DE INAUGURAÇÃO - Item 17 (LATÃO):</b></p> <p>Estojo retangular, revestido por dentro, por fora e a parte interna que deixa a caixa com forma triangular de display, tudo em veludo azul escuro, com fechadura prateada ou dourada, medindo 200mm x 150 mmm (comprimento x altura), conforme Anexo 2 - modelo estojo.</p>	30.15 - Material para Festividades e Homenagens	<p>CATMAT 233836</p> <p>Placa Homenagem</p> <p>Material Placa: Latão</p> <p>Comprimento Placa: 16 Cm</p> <p>Largura Da Placa: 10 Cm</p> <p>Material Estojo: Madeira Revestida Tecido</p> <p>Material Revestimento Externo: Veludo Azul</p> <p>Material Revestimento Interno: Veludo Azul</p> <p>Comprimento Estojo: 18 Cm</p> <p>Largura Estojo: 12 Cm</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	1	25	R\$ 88,21	R\$ 2.205,25
19	un	<p><b>PLACA COMEMORATIVA I:</b></p> <p>Placa em aço inox, dimensões: horizontal 800mm x 400mm (comprimento x altura), com chanfro</p>	30.44 - Material de	<p>CATMAT 446527</p> <p>Placa Identificação Material: Aço Inoxidável Escovado ,</p>	1	5	R\$ 893,67	R\$ 4.468,35

		<p>de 2 cm nas 4 extremidades;</p> <p>Texto na cor preta em baixo relevo.</p> <p>Logotipo colorido da Justiça Eleitoral centralizado no alto.</p> <p>Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 8, utilizando-se ainda acabamento cromado tipo cabeça chata (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos).</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p>	Sinalização Visual e Outros	<p>Comprimento: 80 CM, Altura: 60 CM, Espessura: 3 CM, Fixação: 4 Parafusos Com Tampa Cromada , Gravação: Baixo Relevo , Características Adicionais 1: Conforme Modelo Do Órgão</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>					
20	un	<p><b>PLACA EM HOMENAGEM I</b></p> <p>Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, horizontal/vertical 800mm x 600mm (LxA/ AxL), Gravada Em Alto E Baixo Relevos, com chanfro em angulação de 3cm nas 4 extremidades, conforme modelos dos anexos (2138843 e 2138846 ) .</p> <p>Texto: Gravado na cor preta em alto ou baixo relevo.</p> <p>Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p> <p>Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.</p>	30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros	<p>CATMAT 446527</p> <p>Placa Identificação Material: Aço Inoxidável Escovado , Comprimento: 80 CM, Altura: 60 CM, Espessura: 3 CM, Fixação: 4 Parafusos Com Tampa Cromada , Gravação: Baixo Relevo , Características Adicionais 1: Conforme Modelo Do Órgão</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	1	10	R\$ 688,66	R\$ 6.886,60	
21	un	<p><b>PLACA EM HOMENAGEM II</b></p> <p>Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, horizontal/vertical 400mm x 600mm (LxA/ AxL), Gravada Em Alto E Baixo Relevos, com chanfro em angulação de 3cm nas 4 extremidades,</p> <p>Texto: Gravado na cor preta em alto ou baixo relevo.</p> <p>Brasão da República em abaixo relevo, nas cores tradicionais, com detalhes em três dimensões.</p> <p>Fixação da placa por meio de quatro parafusos e quatro buchas de nylon tamanho 12, utilizando-se ainda espaçadores e tampa de acabamento para parafusos, todos cromados. (OBS: Estes itens também deverão ser fornecidos)</p> <p>A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.</p> <p>Não existe layout pré-definido, pois a placa poderá ser utilizada nos mais diversos eventos do TRE/PE.</p>	30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros	<p>CATMAT 479348</p> <p>Descrição:</p> <p>Placa em aço inoxidável 304, escovado, chapa 20, horizontal/vertical 400mm x 600mm (LxA/ AxL), Gravada Em Alto E Baixo Relevos, com chanfro em angulação de 3cm nas 4 extremidades,</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.</p>	1	10	R\$ 490,07	R\$ 4.900,70	
22	un	<p><b>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (galeria de fotos)</b></p> <p>Placa em chapa 20 de aço inox escovado, horizontal medindo 120mm x 30mm (comprimento x altura); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (a plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO IV - PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO GALERIA DE FOTOS 2206786</p> <p>Deverá constar Nome Completo do Desembargador, ano de investidura e ano de saída.</p> <p>Fontes: no campo 1 – fonte Commercial Script BT 4mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado;</p>	30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros	<p>CATMAT 255777</p> <p>Descrição:</p> <p>Placa identificação, material: aço inoxidável, comprimento: 150 mm, altura: 320 mm,</p> <p>características adicionais: com locotipo, acabamento</p> <p>superficial: escovado, aplicação: identificação de balcão de recepção.</p> <p>Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a</p>	1	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00	

		nos campos 2 e 3 – fonte Commercial Script BT 2,5mm na cor preta em baixo relevo centralizado Texto na cor preta em baixo relevo. A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.		especificação do edital, prevalece a do edital.				
23	un	<b>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (togas):</b> Placa em chapa 20 de aço inox escovado, horizontal medindo 150mm x 35mm (comprimento x altura); fixação da plaqueta por meio de fita VHB 10mm, dupla face, transparente, em toda a sua extensão, (A plaqueta deverá ser entregue com a fita adesiva), conforme modelo do ANEXO IV - <b>PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO TOGAS 2206792</b> . Deverá constar o nome completo e Classe dos Desembargadores e Procurador Eleitoral. Fontes: no campo 1 – Nome da autoridade - fonte Commercial Script BT, apenas inicial maiúscula, tamanho 8mm na cor preta, em baixo relevo, centralizado; no campo 2 – Cargo – fonte Commercial Script BT, tamanho 5mm na cor preta em baixo relevo, centralizado A arte da placa será em conformidade com o modelo a ser disponibilizado oportunamente, salientando que os textos que deverão constar das placas serão informados quando da execução.	30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros	CATMAT 255777 Descrição: Placa identificação, material: aço inoxidável, comprimento: 150 mm, altura: 320 mm, características adicionais: com locotipo, acabamento superficial: escovado, aplicação: identificação de balcão de recepção. Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	1	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 76.681,50</b>	

## 1.2. Vigência da Contratação e Possibilidade de Prorrogação

A presente contratação será feita por Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços que deverão gerar atas com validade de 12 (doze) meses.

## 1.3. Custo Estimado Total da Contratação

- Após as cotações de preços, a equipe de planejamento da contratação chegou ao valor total estimado para o certame de **R\$ 76.681,50** (setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);
- O valor estimado inicial para esta demanda previsto no PCA sob o SEQ. 17 é de R\$ 11.611,83 (onze mil, seiscentos e onze reais e oitenta e três centavos);
- Considerando que será um Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços, regido pela Lei 8.666/1993, a disponibilidade orçamentária deverá ser verificada quando da efetivação do pedido de ata.

## 2. Fundamentação da Contratação

Conforme consta no ETP - Aquisição de Materiais (2206957) - tópicos 1.4, 1.5 e 1.9, as unidades demandantes, ASCAI/SEARQ, informam os motivos que fundamentam a presente aquisição, conforme a seguir:

### 2.1 Fundamentação das demandas da SEARQ:

- A presente contratação objetiva atender a necessidade de identificação visual interna e externa dos diversos imóveis da Justiça Eleitoral de Pernambuco proporcionando uma melhor orientação com relação à localização dessas unidades;
- Atualmente, o TRE/PE conta com ARP 64/2022 (SEI 0017188-16.2022.6.17.8000), com **vigência de 29/10/2022 a 29/10/2023**, e objetiva possibilitar o órgão atender as novas demandas, assim como a reposição de peças danificadas;
- As quantidades indicadas para os itens referem-se a eventual reposição de peças que podem ser danificadas nos diversos imóveis do TRE-PE bem como para as necessidades diversas que podem surgir ao longo da vigência da ARP;
- O TRE-PE conta com o total de 104 (cento e quatro) imóveis, que possuem identificação visual, através de letreiros e brasões ou placas de identificação externa, dependendo do tipo da edificação.

### 2.2 Fundamentação das demandas da ASCAI:

- As placas comemorativas visam atender a necessidade de nomeação de Cartórios e Fóruns Eleitorais bem como solenidades realizadas no âmbito da Justiça Eleitoral;
- As miniaturas de placas acompanhadas do estojo usualmente são utilizadas nas solenidades realizadas no âmbito da Justiça Eleitoral para homenagem à servidores, magistrados, desembargadores e outras autoridades;
- As plaquetas de identificação de togas visam identificar de forma individualizada as togas utilizadas pelos membros da Corte.

### 2.3 Benefícios esperados:

#### 2.3.1 SEARQ

- Facilitar o reconhecimento dos imóveis da Justiça Eleitoral de Pernambuco para o acesso dos usuários;
- Proporcionar orientação para os usuários nos espaços internos e externos.

#### 2.3.2 ASCAI

- Nomear Cartórios Eleitorais e Fóruns Eleitorais;
- Atender às demandas da Presidência acerca das solenidades realizadas no âmbito da Justiça Eleitoral;
- Individualizar as togas utilizadas pelos membros da Corte.

## 2.4 Justificativa da quantidade a ser contratada:

### 2.4.1 ISEARQ

- O TRE-PE conta com um total de 104 (cento e quatro) imóveis que necessitam de identificação visual através de letreiros e brasões ou placas de identificação externa.
- Esses imóveis também necessitam de identificação dos ambientes internos e de placas de sinalização para orientação dos usuários nos espaços.
- As quantidades máximas indicadas para os itens referem-se a eventual reposição de peças que podem ser danificadas nos diversos imóveis do TRE-PE bem como para as necessidades diversas que podem surgir ao longo da vigência da ata de registro de preços. Na planilha do Anexo Pedidos de Ata Anos Anteriores (2134538) do SEI 0003481-44.2023.6.17.8000 informamos o saldo total de compras dos itens ao longo dos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022.

### 2.4.2 ASCAI

- Levantamento dos pedidos de atas dos anos anteriores referentes à aquisição de Placas, Letreiros e Brasões para atender às Unidades Eleitorais do interior do Estado e da Região Metropolitana do Recife, conforme Anexo XIV MEMÓRIA DE CÁLCULO (2215590) e Despacho 19170 (2215593)

## 3. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A contratação será processada mediante Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos dos critérios de julgamento previstos no artigo nº 45 da Lei nº 8.666/1993.

### 3.1. Forma de Aquisição

A equipe de planejamento da contratação sugere que a contratação seja feita por meio de **Pregão Eletrônico (PE) para o Sistema de Registro de Preços (SRP) regido pela Lei 8.666/1993** pelos seguintes motivos:

- Pelo recurso da Ata de Registro de Preços, o órgão poderá realizar pedidos apenas quando se verificar a real necessidade do material (sistema *just-in-time*) evitando assim o acúmulo de materiais estocados no almoxarifado do órgão;
- Ademais, as necessidades de contratações frequentes desses itens, diante da possibilidade de reposição de peças danificadas e imprevisibilidade da demanda bem como das necessidades de instalação de novas unidades ou mudança de ambientes, se faz justificada a manutenção de uma ata de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses;
- Outrossim, o surgimento de outras demandas além dessas já previstas (especialmente no caso das placas comemorativas que demandam de definições da Presidência do órgão) impede a definição prévia do quantitativo a ser adquirido pela Administração de uma única vez. Portanto, a entrega parcelada quando houver a necessidade da demanda é a forma mais adequada de otimizar a utilização dos recursos públicos numa contratação dessa natureza.

**Por todo o exposto, a equipe de planejamento conclui que a adoção da modalidade de PE para o SRP é a mais adequada para a contratação em questão.**

### 3.2. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

- O critério de julgamento será o de **MENOR VALOR DO LOTE e MENOR VALOR POR ITENS**, observado que o preço máximo de cada item, será o estabelecido na planilha constante do item 1.1 deste TR;
- Os objetos do Edital serão adjudicados e homologados à empresa licitante cuja proposta for declarada vencedora para o LOTE, desde que atendidas às exigências do edital e seus anexos.

### 3.3. Tratamento Diferenciado (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Enviamos formulário de cotação por e-mail para um total de 47 (quarenta e sete) fornecedores, sendo 8 (oito) deles situados local/regionalmente, apenas uma empresa respondeu a cotação, e não se enquadrava como ME's e EPP's, tampouco estava localizada local/regionalmente.

Assim, embora a estimativa total da aquisição do lote seja inferior a R\$ 80.000,00, não houve o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME's e EPP's que estejam sediadas local ou regionalmente, bem como não foram obtidos preços em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nestas circunstâncias.

Portanto, esta SECOM sugere que o certame **NÃO seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25%**.

### 3.4. Das Condições de Habilitação

3.4.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)).
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>).

3.4.1.1 - Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

3.4.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

3.4.2.1 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

3.4.2.2 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

3.4.2.3 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

3.4.3 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

3.4.4 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

3.4.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

3.4.5.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

3.4.5.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada. 3.4.5.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

3.4.6 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

3.4.7 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaes quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

3.4.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

3.4.9 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.4.9.1 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

3.4.10 - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

#### **Habilitação Jurídica:**

3.4.11 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.4.12 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br) ;

3.4.13 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

3.4.14 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

3.4.15 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

3.4.16 - Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

3.4.17 - No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

3.4.18 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Regularidade fiscal e trabalhista:**

3.4.19 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

3.4.20 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

3.4.21 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

3.4.22 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3.4.23 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

3.4.24 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

3.4.25 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

#### **Qualificação Econômico-Financeira:**

3.4.26 Para a comprovação da qualificação econômico-financeira, as licitantes devem apresentar:

3.4.26.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua apresentação;

3.4.26.2 - No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

### **4. Descrição da Solução e Adequação Orçamentária**

#### **4.1. Descrição da Solução e Ciclo de Vida do Objeto**

A solução escolhida pela equipe de planejamento da demanda justifica-se pela padronização de comunicação visual existente nos imóveis do TRE-PE.

#### 4.2. Adequação Orçamentária

20GD

##### 4.2.1. Sequencial do PCA

SEQ. 17. Não houve nenhuma alteração de valor de despesa para esse sequencial até o momento.

##### 4.2.2. Natureza de Despesa e Tipo de Orçamento

Trata-se de aquisição de material de consumo previsto no orçamento ORDINÁRIO do TRE-PE, conforme discriminação abaixo:

LOTE ÚNICO		
Itens	ND - Natureza da Despesa	Valor R\$
1 a 5, 9 a 16 e 19 a 23	30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros	67.416,05
6 a 8	30.50 - Bandeiras, Flâmulas e Insignias	4.288,20
17 e 18	30.15 - Material p/ Festividades e Homenagens	4.977,25
<b>VALOR TOTAL R\$</b>		<b>76.681,50</b>

##### 4.2.3. Modalidade da Nota de Empenho

X	Ordinário		Global		Estimativo
---	-----------	--	--------	--	------------

#### 5. Requisitos e Estimativa do Valor da Contratação

##### 5.1. Condições da Proposta

A licitante melhor classificada deverá observar que:

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade mínima da proposta: 60 dias;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
- Os preços ofertados, deverão ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas;
- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o dispositivo na Cláusula Segunda, inciso I do protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010;
- As licitantes deverão apresentar, na proposta, a especificação e descrição do material/produto cotado, em conformidade com o especificado neste instrumento;
- O material deverá ser novo, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de equipamentos resultantes de processo de recondição e/ ou remanufaturamento.

##### 5.2. Parcelamento do Objeto

- Tendo em vista que este processo de aquisição reúne a demanda de 02 (duas) unidades deste Tribunal (ASCAI/SEARQ), com itens que se assemelham, foram aglutinados ao presente SEI todos esses itens.
- Também, ao analisar de forma mais acurada as especificações dos itens solicitados nos respectivos DOD's (ASCAI (2121154) / SEARQ (2130903), constatamos que aqueles são itens da mesma natureza de despesa (ND 30.44 - Material de Sinalização Visual e Outros), ou seja, são usuais na absoluta maioria das empresas que trabalham com a produção e venda de letreiros, placas e brasões com isso sugerimos, com a devida justificativa e conforme documento (2204849), que este processo de aquisição ocorresse em lote único, havendo concordância de todos os membros da equipe de planejamento da contratação.
- A justificativa apresentada aos integrantes demandantes, por e-mail, está resumida abaixo:

1) após a precificação do material (2204023), percebeu-se que a maioria dos itens, isoladamente, não se mostraram atrativos às empresas do ramo, existindo alta probabilidade desses itens específicos serem **desertos** no certame;

2) por se tratar de **itens da mesma natureza de despesa** é usual encontrar no mercado empresas que os forneçam em conjunto;

3) o agrupamento em lotes **umenta a atratividade do certame e amplia a concorrência**, o que - normalmente - **melhora as propostas**, em função da **economia de escala**, tornando-as **mais vantajosa para a Administração**;

4) a composição de lotes promove **economia processual**, gerando menos instrumentos para elaborar/publicar/gerenciar, **barateando os custos com publicação na Imprensa Nacional**;

Ademais, conforme art. 3º, inciso VIII, da Resolução CNJ nº 347/2020, que institui a Política de Governança das Contratações, "**a instituição de medidas que garantam a maior eficiência dos processos, visando a assegurar a celeridade da tramitação, a gestão de riscos e o menor custo processual**" é uma das diretrizes a serem aplicadas pelos órgãos que compõem o Judiciário e, neste caso, o agrupamento em lote não só é benéfico, mas estratégico e necessário, ao alinhar-se ao **objetivo estratégico 08: evoluir a gestão administrativa**, inclusive para fins de melhoria do ID 37.

### 5.3. Indicação de Marcas ou Modelos

- **Letreiros:**

[https://static.wixstatic.com/media/98fc42\\_8a0dd531a7a65d31337bb527d7e0dee5.jpg/v1/fill/w\\_840,h\\_383,al\\_c,lg\\_1,q\\_80,enc\\_auto/98fc42\\_8a0dd531a7a65d31337bb](https://static.wixstatic.com/media/98fc42_8a0dd531a7a65d31337bb527d7e0dee5.jpg/v1/fill/w_840,h_383,al_c,lg_1,q_80,enc_auto/98fc42_8a0dd531a7a65d31337bb)

- **Placas de identificação em aço inoxidado:**

[https://static.wixstatic.com/media/98fc42\\_dbd54a4823a31edce11ac13149fe59ec.jpg/v1/fill/w\\_796,h\\_616,al\\_c,q\\_85,usm\\_0.66\\_1.00\\_0.01,enc\\_auto/98fc42\\_dbd54a482](https://static.wixstatic.com/media/98fc42_dbd54a4823a31edce11ac13149fe59ec.jpg/v1/fill/w_796,h_616,al_c,q_85,usm_0.66_1.00_0.01,enc_auto/98fc42_dbd54a482)

- **Brasão da República em aço inox:**

[http://www.fatorarte.com.br/produtos/albuns/seguimentados/slides/iten\\_seguimentado\\_3.jpg](http://www.fatorarte.com.br/produtos/albuns/seguimentados/slides/iten_seguimentado_3.jpg)

- **Placa em acrílico:**

[https://images.tcdn.com.br/img/img\\_prod/626443/kit\\_de\\_placas\\_de\\_sinalizacao\\_e\\_indicacao\\_de\\_portas\\_e\\_setores\\_em\\_acrilico\\_personalizada\\_30x10cm\\_3528\\_1\\_187](https://images.tcdn.com.br/img/img_prod/626443/kit_de_placas_de_sinalizacao_e_indicacao_de_portas_e_setores_em_acrilico_personalizada_30x10cm_3528_1_187)

- **Layouts e modelos das placas (2138843, 2138846, 2206694, 2206701, 2206726, 2206729, 2206738, 2206739, 2206786, 2206792):**

Modelo do estojo (1757395)

### 5.4. Critérios de Sustentabilidade

#### 5.4.1. Impacto Ambiental

Para elaboração do planejamento desta compra, foram observadas todas as orientações constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 5ª Edição - Jul/2022 da AGU (adotado formalmente pelo TRE-PE) e o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ (utilizado de forma subsidiária) para aplicação dos critérios de sustentabilidade de forma correta.

#### 5.4.2. Sustentabilidade

*Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:*

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico.**
  - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis.**
  - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes.**
  - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019; nas Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão); bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ; e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE; serão exigidos ainda, além dos Critérios de Sustentabilidade indicados no documento sob análise, o que se segue:

#### 5.4.2.1. Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE;
- A empresa ainda, deverá atender ao que dispõe o inc. XXXIII, art. 7, da Constituição Federal de 1988 quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

#### 5.4.2.2. Critérios Ambientais

- Os materiais deverão ser entregues em embalagens com o menor volume possível e tais embalagens deverão ser identificadas com instruções que orientem sobre o seu descarte ambientalmente adequado.

#### 5.4.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica.

#### 5.4.2.4. Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante/empresa vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).
- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por licitante/empresa vencedora que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, de 1993, Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela Lei nº 13.146, de 2015, Art. 104º).

#### 5.4.2.5. Critérios de Saúde

Não se aplica.

## 5.5. Garantia e Assistência Técnica

Garantia de 90 (noventa) dias prevista na Lei nº 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor) considerando à possibilidade de vício oculto ou aparente constatado após o recebimento do material.

## 6. Modelo de Execução do Objeto

### 6.1. Condições de Entrega, Recebimento e Aceite do Objeto da Contratação

#### Da entrega:

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a confirmação do recebimento da Nota de Empenho.
- A empresa terá 01 (um) dia útil para confirmar o recebimento da nota de empenho por meio dos telefones [81\) 3194-9330](tel:(81)3194-9330)/9334/9336/9337/9338/9339 ou pelo e-mail [secom@tre-pe.jus.br](mailto:secom@tre-pe.jus.br).

#### Do Recebimento provisório:

- O recebimento provisório consiste na conferência física do material pela Seção de Almoxarifado não constituindo sua aceitação, mas apenas a contagem dos volumes conforme o descritivo na Nota Fiscal;
- Será exigida da empresa fornecedora a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, se for o caso, visando atender à Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010;
- A Seção de Almoxarifado comunicará à Seção de Compras sobre o recebimento do material e esta entrará em contato com a unidade demandante, via e-mail, para comparecimento no depósito de almoxarifado para conferência do material e posterior atesto da nota fiscal;
- A unidade demandante terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** para comparecimento no depósito de almoxarifado para conferência do material e atesto da nota fiscal. Em caso de impossibilidade de cumprimento desse prazo, a unidade demandante deverá comunicar formalmente (**por e-mail**) à Seção de Almoxarifado e reagendar a data para inspeção do material entregue.

#### Do Recebimento definitivo:

- O recebimento definitivo ocorre com a aceitação do material, que deverá estar em conformidade com as especificações descritas na Nota de Empenho, Edital do processo de aquisição e catálogo/site aprovado, quando for o caso. Neste caso, após a conferência total ou por amostragem, é que será feita aposição do atesto na nota fiscal ou a juntada de documento próprio no processo SEI correspondente;
- No caso de materiais que necessitem de montagem, o recebimento definitivo com atesto da nota fiscal só poderá ser dado após a finalização da montagem;
- A regra é o comparecimento presencial de servidor da unidade demandante para conferência do material e atesto da nota fiscal. Apenas de forma excepcional e justificada, será permitida a conferência mediante fotos a serem enviadas pela Seção de Almoxarifado;
- Caberá substituição do material fornecido, mesmo após o recebimento definitivo, nos seguintes casos:
  - em caso de vício oculto, a qualquer tempo, observado o prazo de vida útil do material, desde que denunciado imediatamente após a sua detecção;
  - em caso de vício aparente, dentro dos 30 dias que sucedam o recebimento definitivo, para bens não duráveis, marcado pela data de aposição do atesto na nota fiscal ou de assinatura de documento próprio inserido no processo correspondente;
  - em caso de vício aparente, dentro dos 90 dias que sucedam o recebimento definitivo, para bens duráveis, marcado pela data de aposição do atesto na nota fiscal ou de assinatura de documento próprio inserido no processo correspondente.

## SEARQ - SEÇÃO DE ARQUITETURA

A Seção de Arquitetura do TRE disponibilizará a arte gráfica do material a ser confeccionado com as especificações e layout de impressão das placas, letreiros ou brasões.

- Todos os materiais deverão ser confeccionadas de acordo com as especificações determinadas, cores e dizeres contidos nos layouts que serão disponibilizados pela SEARQ;
- Os dizeres e caracteres, constantes do ANEXOS I, II e III - Modelos de Placas de Identificação, são meramente indicativos, devendo ser confeccionadas conforme dizeres contidos nos layouts que serão encaminhados juntamente com a nota de empenho;
- Após a confirmação do recebimento da nota de empenho, a beneficiária da Ata terá o prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** para entrega do material, contados a partir do recebimento do layout;
- Os letreiros, brasões ou placas, deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE-PE, situada na Av. Rui Barbosa, 320, Graças, Recife – PE, CEP 52.011-040;
- Em hipótese alguma, será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, com defeito de fabricação, avarias ou com dizeres divergentes dos layouts disponibilizados, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, para todos os itens, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

## ASCAI - ASSESSORIA DE CERIMONIAL E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

- O prazo de recebimento dos itens 14, 15 e 17 a 23 é de **10 (dez) dias corridos**, a contar da aprovação do layout;
- O prazo de recebimento da placa rápida (item 16) é de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da aprovação do layout;
- Haverá necessidade da empresa vencedora providenciar um **layout para análise** da unidade demandante, antes da confecção e entrega do material final;
- O modelo do material, a ser disponibilizado pelo TRE/PE, será uma unidade do próprio material (amostra física) ou um arquivo no formato PDF ou JPG, que servirá como parâmetro para a confecção da prova. Caso a empresa necessite de uma arte para elaborar uma matriz de impressão, ficará responsável pela elaboração dessa arte, no formato que for necessário (CorelDraw ou outro), sem nenhum custo para este TRE/PE.

- o A empresa terá 24 (vinte e quatro) horas para fornecimento de layout por meio do e-mail [cerimonial@tre-pe.jus.br](mailto:cerimonial@tre-pe.jus.br), contado a partir do envio de e-mail pela ASCAI;
  - o As placas deverão ser confeccionadas de acordo com as especificações e detalhes contidos nos layouts disponibilizados;
  - o Os dizeres e caracteres constantes nos desenhos de todas as placas, são meramente indicativos, podendo ser alterados no momento da solicitação pela ASCAI do TRE/PE;
  - o A(s) beneficiária(s) do registro de Preços terá(ão) no máximo **02 (duas) oportunidades** para corrigir e reenviar novo layout, a contar da primeira solicitação das correções a serem feitas.
- Em hipótese alguma, será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, com defeito de fabricação, avarias ou com dizeres divergentes dos layouts aprovados, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo estipulado pela ASCAI, sem qualquer ônus para o TRE/PE;
  - A substituição de placa em desacordo com o layout ou se dará no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da notificação por email, independente de apuração se causou ou não prejuízo à administração que, se confirmado, correrá em processo administrativo separado.  
Justificativa: entrega de placa em desacordo com edital e/ou layout previamente aprovado pode gerar prejuízo à administração, uma vez que os eventos são agendados com antecedência e não podem ser alterados no último momento por inexecução contratual.

## 6.2. Obrigações da Contratada

- Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, observadas as estratégias de fornecimento estabelecidas por este instrumento;
- Apresentar Nota Fiscal corretamente, com detalhamentos de marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- Os materiais devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas que antecedem à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos materiais, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar à CONTRATANTE a plena utilização dos materiais adquiridos ou a respectiva indenização;
- Responsabilizar-se:
  - o Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do “Termo de Recebimento Definitivo dos Bens e Serviços” e a integral liquidação de indenização ocasionalmente devida a terceiros;
  - o Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato, conforme o caso.

## 6.3. Obrigações do Contratante

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório.
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio do fiscal técnico e administrativo da contratação.
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
  - o A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. Gestão e Fiscalização da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	Maria de Fátima Carvalho Dias	searq@tre-pe.jus.br	SEARQ	9354
	Gabrielle Severien Basílio	gabrielle.severien@tre-pe.jus.br	ASCAI	9373
Fiscal Técnico	Fernanda Chagas Pessoa de Mello	fernanda.mello@tre-pe.jus.br	SEARQ	9676
	Jeniffer Silveira Chung	jeniffer.chung@tre-pe.jus.br	ASCAI	9576
Fiscal Administrativo	Luís Fernando Cavalcanti Costa	luisfernando.costa	SECOM	9337
Fiscal Demandante	-	-	-	-

## 7.1. Critérios de Medição e de Pagamento

- Pela perfeita e fiel entrega do objeto licitado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mediante ordem bancária creditada na conta-corrente informada pela licitante, em até **5 (cinco) dias úteis** na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais), e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto pelo TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela beneficiária da Ata;
- A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à beneficiária da Ata, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais;
- O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante da nota fiscal/fatura, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação;
- Eventual mudança no CNPJ do estabelecimento da beneficiária da Ata (matriz/filial) encarregada da contratação, entre aqueles constantes dos documentos de habilitação, terá de ser solicitada formal e justificadamente, com antecedência mínima de **8 (oito) dias úteis**, da data prevista para pagamento da nota fiscal;
- Antes de cada pagamento à beneficiária da Ata, será realizada consulta ao SICAF para verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Constatada a irregularidade, a gestão contratual notificará a beneficiária da Ata para proceder à regularização, sob pena de instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade/rescisão da Ata, por descumprimento contratual;
- No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a beneficiária da Ata não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a **taxa de compensação financeira** devida pelo TRE/PE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM	=	Encargos Moratórios.
N	=	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP	=	Valor da parcela a ser paga;
I	=	Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:
		$I = \frac{(TX/100)}{365} \rightarrow I = \frac{(6/100)}{365} \rightarrow I = 0,0001644$ TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## 7.2. Reajuste e Aditamento

### 7.2.1 - REAJUSTE:

- O TRE/PE monitorará, periodicamente, por meio dos servidores indicados como fiscais, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
  - Na hipótese acima mencionada caberá ao TRE/PE promover as devidas negociações junto aos fornecedores.
- O TRE/PE convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado tornou-se superior, por motivo superveniente, ao valor praticado no mercado.
- Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se a equação econômico-financeira.
- Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação originária do certame.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o TRE/PE poderá:
  - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.); e
  - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Ultimadas as providências constantes do tópico acima e não havendo êxito nas negociações, o TRE/PE deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis, para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 7.2.2 - ADITAMENTO:

- Será permitido o aditamento de acréscimo do quantitativo registrado na ata desde que:

- Devidamente justificado pela unidade demandante;
  - Haja aceitação do fornecedor em fornecer o quantitativo além do inicialmente previsto na Ata;
  - Respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento), previsto no § 1.º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.
- E mais:
    - O aditamento de acréscimo só poderá ocorrer após a emissão da nota de empenho ou da assinatura do termo de contrato, mas antes da entrega e do pagamento referente ao quantitativo total já contratado da ata, o que configuraria, no caso da substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho, a extinção da avença, sendo vedado o acréscimo de contrato exaurido.

## 8. Informações Complementares

Não se aplica.

## 9. Anexos

### ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS E DE FORNECEDORES CONSULTADOS

TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS LETREIROS, PLACAS E BRASÕES (2204023)

## 10. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OLIVEIRA BEZERRA DE MENEZES, Assessor(a) Chefe em Exercício**, em 10/07/2023, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DIAS, Analista Judiciário(a)**, em 10/07/2023, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARY DE BRITO ALVIM FILHO, Chefe de Seção**, em 10/07/2023, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JENIFFER SILVEIRA CHUNG, Analista Judiciário(a)**, em 11/07/2023, às 08:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ANDRÉ COSTA LOPES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 11/07/2023, às 08:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2263554** e o código CRC **47ED1546**.